

CARGO - (cópias autenticadas); 01 (uma) foto 3x4 (atual); 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (para fins de imposto de renda); Comprovante de Recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha; Cópia do Certificado (Diploma) com carga horária mínima, conforme o edital - cópias autenticadas.

ATENÇÃO: CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUPEBAS-PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

1.1 CERTIDÕES:

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abrangem localidades onde o(a) candidato(a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias: Certidão Negativa: Polícia Federal - no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <https://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>; Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) - disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>; Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local; Certidão de distribuição da Justiça Federal - REGIONAL (Civil e criminal) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>.

Caso o candidato possua outra ocupação ou vínculo e tenha o interesse em acumular cargo, deverá apresentar documentação de vínculo com a especificação da jornada de trabalho, horário e local onde exerce as suas atividades.

2. LOCALS: Rx Tórax (OIT) COM LAUDO; Rx Coluna Dorso Lombar COM LAUDO; Raio-X Coluna Cervical COM LAUDO; ECG - Para candidatos com até 39 anos COM LAUDO E TRAÇADO; Teste Ergométrico - para candidatos a partir de 40 anos; Acuidade Visual; Hemograma com plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo sanguíneo + fator RH; Triglicerídeos; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Gama GT, TGO, TGP; Parasitológico de fezes; Hepatite HBsAg; Teste Psicotécnico - Será realizado no prédio e com Psicólogo do SAAEP, após conclusão documental.

ATENÇÃO: OS EXAMES TÊM VALIDADE DE NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS PARA EMISSÃO DO ASO.

3. CARGO

17-CONTADOR: Classificação-

Nome-Situação-Portaria de nomeação:

02-RAFAEL FERREIRA DA SILVA- APROVADO-207/2018.

Parauapebas, 22 de maio de 2018.

Sergio Balduino de Carvalho

Diretor Executivo do SAAEP

Dec. 0076/2018

Protocolo: 315241

POSTO JOAO NETO EIRELI-EPP

CNPJ 27.838.829/0001-14 e, torna se publico que recebeu da SECTMA-Tailândia a LO 05/2018, pro. nº2018 /20, val.02/05/2023rod. Pa 150 km 132, posto de combustíveis, em de Tailândia/Pa

Protocolo: 315245

AVISO DE RESULTADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 001/2018 cujo objeto é aquisição de materiais de expediente em favor das empresas GUARA LTDA ME CNPJ: 04.387.822/0001-28 e M & M SUP. PARA IMFORMATICA LTDA CNPJ 08.608.007/0001-00, no dia 16/05/2018

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 315249

ADAIR GOMES DA ROCHA - ME,

Localizada na Rua XV de Novembro, s/nº, bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença de Instalação e Operação - LIO, sob o protocolo nº 669/18, no dia 04/05/2018, para atividade de tipologia 18 - Metalurgia (Metalurgia de Metais Preciosos).

Protocolo: 315220

GOBBI & SILVA LTDA - ME,

Localizada na Rua Aymore, nº320-A, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença de Instalação e Operação - LIO, sob o protocolo nº 689/18, no dia 10/05/2018, para atividade de tipologia 15 - Fabricação de produtos Farmoquímicos e farmacêuticos (Comercialização de Produtos Veterinários) PET SHOP.

Protocolo: 315224

RECEBIMENTO DE LICENÇA ATIVIDADE RURAL

CELSON HILGERT CPF 668.169.989-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA C.H. LOCALIZADA EM ALTAMIRA-PA NAS COORDENADAS LAT.08º18'00"S, LONG.54º49'38,18"O. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR Nº 006/2018 DA SEMAT DE ALTAMIRA PA, PARA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS. ÁREA AUTORIZADA DE 46,4014ha.

Protocolo: 315228

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LI A PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA.,

CNPJ 22.957.955/0003-36, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Extração e Beneficiamento de Minerais não Metálicos no DNPM 851.184/2008, município de Bonito/Pará.

Foi solicitado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo: 315232

MUNDO VERDE EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS DE MADEIRA LTDA,

Torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 12989/2018 com validade 16/05/2023 e AUTEF nº 273168/2018 com validade até 17/05/2020, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na fazenda mundo verde empreendimentos sustentáveis, na localidade fé em deus no Município de SANTAREM/PA.

Protocolo: 315236

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.909.479/0001-34. NIRE 15.300.010.501. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. ("Companhia") situada no Município de Belém, Estado do Pará, na Passagem 3 de Outubro, nº 536, Sacramento, CEP 66123-640. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação publicado, nos termos do §1º, inciso I, do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Amazônia", nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018. PRESENCAS: Presentes acionistas representando 92,84% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. MESA: Presidente: Ivo Cunha Figueiredo; Secretário: Fernando Pessoa Diniz. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia e versão de parte da parcela cindida para a UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem Santo Amaro, nº 1.051, Maracangalha, CEP 66110-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.473.452/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15201495310 ("Una"), celebrado em 19 de fevereiro de 2018 pelos administradores da Companhia e da Una ("Protocolo"); (ii) ratificação da nomeação da empresa especializada ACHARYA BRASIL AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, sociedade com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maria Torso Rampasso, nº 260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.728.099/0001-94 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP032043/O-9 ("Empresa de Avaliação"), como responsável pela avaliação a valor patrimonial contábil da parcela cindida do patrimônio líquido da Companhia e elaboração do correspondente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) análise e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão de parte da parcela cindida do seu patrimônio líquido à Una, nos termos constantes do Protocolo ("Cisão Parcial"); (v) aprovação da redução do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial; e (vi) ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia, bem como autorização para a administração da Companhia praticar todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram: (i) aprovar, por maioria de votos, o Protocolo, anexo à presente ata na forma do Anexo

I; (ii) ratificar, por maioria de votos, a nomeação da Empresa de Avaliação, responsável pela avaliação a valor contábil da parcela cindida do patrimônio líquido da Companhia, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar, por maioria de votos, o Laudo de Avaliação, cuja íntegra consta como anexo ao Protocolo; (iv) aprovar, por maioria de votos, a Cisão Parcial, com a finalidade de implementar a segregação de certos imóveis e de caixa de titularidade da Companhia, conforme descrito no Protocolo, sendo que a parte da parcela cindida representada pelos imóveis (equivalente a 71,2% da parcela cindida) será incorporada pela Una, e a parte da parcela cindida representada pelo caixa (equivalente a 28,8% da parcela cindida) será absorvida exclusivamente pela AGFA - Comércio, Administração e Participações Ltda. ("AGFA"), acionista detentora de 28,8% das ações de emissão da FACEPA. Desta forma, a AGFA não será beneficiada pela parte da parcela cindida representada pelos imóveis a ser incorporada pela Una e, portanto, não passará a ser acionista da Una, e os demais acionistas da FACEPA passarão a ser acionistas da Una na mesma proporção em que participam do capital social da FACEPA (excluída a participação da AGFA no capital social da FACEPA), como consequência da versão da parte da parcela cindida da FACEPA representada pelos imóveis; (v) aprovar, em decorrência da Cisão Parcial, por maioria de votos, a redução de capital no valor de R\$ 1.468.323,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais), sem o cancelamento de ações, conforme o Laudo de Avaliação e o Protocolo, passando de R\$ 89.642.179,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais), dividido em 188.471.246 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e uma, duzentos e quarenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal para R\$ 88.173.856,00 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), dividido em 188.471.246 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e uma, duzentos e quarenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal; e (vi) ratificar, por maioria de votos, todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada. Belém, 28 de fevereiro de 2018. Assinaturas: Mesa: Ivo Figueiredo - Presidente; Fernando Pessoa Diniz - Secretário. Acionistas: Antonio Georges Farah, Carlos Georges Chady Farah, Edmar Acatuassu, Cléa Chady Farah, Monica Gorresen Farah e AGFA - Comércio, Administração e Participações Ltda (representada por Antonio Georges Farah). A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Belém, 28 de fevereiro de 2018. Mesa: Ivo Figueiredo - Presidente; Fernando Pessoa Diniz - Secretário. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000563855, em 15/05/2018.

Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 315240

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-

CNPJ 01.860.645/0001-67, torna público que requereu da SEMMA/SMG, a renovação da LO 38/2017, Proc. 020/2017, p/Extração de Argila, Estrada Stª. Rita, Km 5; S. Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 315244

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios do Estado do Pará e Amapá- APOSENCAP.

O presidente da Associação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios do Estado do Pará e Amapá - APOSENCAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Convocar todos os integrantes da categoria de Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios do Estado do Pará e Amapá, para comparecerem à assembléia geral extraordinária que será realizada em 22 de Junho de 2018, no auditório do Sindicato dos Empregadores Domésticos no Estado do Pará - SEDEP, situado à Travessa Frutuoso Guimarães, 528, bairro da Campina, Belém, Estado do Pará, a instalar-se em primeira convocação às 18:00 horas e, em segunda convocação às 18:30 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

- I - Deliberar sobre a Reativação das atividades da Associação junto aos órgãos Públicos e Privados;
- II - Reforma Estatutária ao novo Código Civil de 2002;
- III - Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.
- IV - Valor da contribuição mensal dos Associados

Belém (PA), 22 de maio de 2018

Arlete Farias Mendes

Presidente

Protocolo: 315248